

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Despacho n.º 218/17 de 9 de Maio

Considerando a existência de denúncias sobre irregularidades na exportação de carnes da República Federativa do Brasil;

Tendo as autoridades brasileiras confirmada as referidas irregularidades e interditado vinte um (21) estabelecimentos comerciais;

Havendo necessidade de se adoptar medidas sanitárias relativas a importação de carnes daquele País, com vista a garantir a protecção da saúde dos consumidores;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

1. É Proibida a importação de carnes de todos os estabelecimentos sob investigação na República Federativa do Brasil, constantes da lista em anexo ao presente Despacho e do qual é parte integrante.

2. Os importadores devem obrigatoriamente anexar no processo de importação a declaração do estabelecimento de origem.

3. Os Laboratórios nacionais de controlo de qualidade alimentar, sob coordenação do Instituto dos Serviços de Veterinária, devem proceder à análise e certificação de todas as mercadorias à chegada.

4. Em todo o território nacional, as estruturas competentes do Estado para o efeito devem reforçar as actividades de inspecção e fiscalização das carnes provenientes da República Federativa do Brasil.

5. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Abril de 2017.

O Ministro, *Marcos Alexandre Nhunga*

Lista dos Estabelecimentos sob Investigação

Item	Estabelecimento	CNPJ	SIF	Cidade
1	Frigorífico Oregon S/A	11.410.219/0001-85	55	Apucarana
2	Frango D M Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	80.803.802/0001-79	270	Arapongas
3	Seara Alimentos Ltda	02.914.460/0130-58	530	Lapa
4	Peccin Agro-Industrial Ltda - EPP	09.237.048/0002-73	825	Jaraguá do Sul
5	BRFS/A	01.838.723/0182-55	1010	Mineiros
6	Frigorífico Argus Ltda	81.304.552/0001-95	1710	São José dos Pinhais
7	Frigomax Frigorífico e Comércio de Carnes Frigosantos Ltda	04.209.149/0001-36	1771	Arapongas
8	Indústria e Comércio de Carnes Frigosantos Ltda	75.075.390/0001-68	2021	Campo Magro
9	Peccin Ard Industrial Ltda	09.237.048/0001-92	2155	Cuitiuba
10	JJZ Alimentos S.A.	18.740.458/0002-23	2156	Goianira
11	Balsa Comércio de Alimentos Eireli-Me	23.352.439/0002-89	2540	Balsa Nova
12	Madero Indústria e Comércio S.A.	13.783.221/0004-78	2618	Ponta Grossa
13	Frigorífico Rainha da Paz Ltda - Me	03.990.431/0001-30	2914	Ibiporã
14	Indústria de Laticínios S.S.P.M.A. Ltda	05.150.262/0001-56	3459	Sapopemba
15	Breyer & Cia Ltda	75.130.245/0001-32	3522	União da Vitória
16	Frigorífico Larissa Ltda	00.283.996/0002-70	3704	Iporã
17	Central de Carnes Paranaense Ltda - Me	73.368.151/0001-70	3796	Colombo
18	Frigorífico Souza Ramos Ltda	82.345.315/0001-35	4040	Colombo
19	E.H. Constantino & Constantino Ltda	07.912.350/0001-73	4381	Londrina
20	Fábrica de Farinha de Carnes Castro Ltda	77.720.076/0001-16	4460	Castro
21	Transmeat Logística, Transportes e Serviços Ltda	10.349.102/0001-70	4644	Balsa Nova

O Ministro, *Marcos Alexandre Nhunga*